



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LEMA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ”.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o lema para a denominação da Câmara Municipal de Tarumã, como sendo “TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO”.

Artigo 2º - Toda correspondência oficial, inclusive anúncios em rádios, jornais e televisão, bem como as proposições legais, obrigatoriamente apresentarão em seu corpo de texto o lema oficial, constante no artigo 1º.

Artigo 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, autorizado a fixar na fachada interna e externa do prédio que abriga o Plenário o lema ora criado.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 20 DE JULHO DE 2010.
20º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
18º ANO DA INSTALAÇÃO

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VALDEMAR GOMES
VICE- PRESIDENTE

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
1.º SECRETÁRIO

ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
2.ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência e eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias visando á apreciação do incluso Projeto de Resolução nº 104/2010, de 20 de Julho de 2.010, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a criação de lema para a Câmara Municipal de Tarumã".

A presente propositura tem como objetivo divulgar a todos os cidadãos Tarumaenses, bem como todos que tiverem contato com nossa Câmara Municipal que esta Casa de Leis tem o objetivo de trabalhar e legislar com transparência acima de tudo, pois é nesta Casa que são criadas, discutidas e aprovadas as leis que regem o nosso município, é nesta Casa que estão os vereadores eleitos pelo povo para serem seus representantes legais. Trabalhando sempre com o compromisso em buscar alternativas de desenvolvimento para a nossa cidade e melhoria na qualidade de vida para a nossa população. "TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO".

TARUMÃ

Ao Sr.
ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ - SP